



PORTARIA Nº 484/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4715/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da **Ata de Registro de Preços Nº 030-B/2023**, onde o objeto é o Registro de preços para o fornecimento de serviços gráficos da Secretaria Municipal de Educação, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**.

- Verônica Maria Araújo de Assis– Assessoria Técnica – Matrícula: 17.633;
- Josely Cristiane Telles Rodrigues – Diretora de Ensino – Matrícula: 0404;
- Renata Pereira Siqueira Ferrari- Coordenadora de Educação Infantil - Matrícula: 14.030.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de outubro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL